ATA N.º 23/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.NOVEMBRO.2023

----------Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por referir:----------

----------**1.** Que a empresa SIMDOURO apresentou um pedido de parecer sobre o projeto para beneficiar a ETAR da Ribeira, visando a modernização daquele equipamento; ----------

----------**2.** Que será hoje realizada a cerimónia de apresentação dos projetos vencedores no âmbito da terceira edição do orçamento participativo.----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para: ----------

----------**1.** Perguntar se foi feito algum estudo geofísico ou geotécnico às encostas do Viso, sobranceiras ao lugar da Ponte de Telhe, que, em caso de deslizamento de terras poderá pôr em causa a segurança de pessoas e bens daquele lugar; ----------

----------**2.** Referindo-se ao pedido de comparticipação da Câmara na realização de obras apresentado pelo Patronato, e que foi indeferido, perguntar se a candidatura foi corretamente analisada.----------

----------Em sequência a senhora Presidente respondeu que: ----------

----------**1.** Desconhece a existência de qualquer dos estudos referidos, que regista o alerta e que vai mandar verificar a situação para avaliar da necessidade de os mandar realizar;----------

----------**2.** O pedido foi analisado em estrita obediência ao que dispõe o Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, ao abrigo do qual só é possível financiar as obras cuja componente elegível não seja comparticipada, pelo que, não existindo esta componente, não pode a Câmara atribuir qualquer comparticipação.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATAS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as atas números 21/2023 e 22/2023, relativas às reuniões de 12 e 17 de outubro findo.- ----------

---------- Achadas conformes, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-las.---------- ----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 209, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €10.960.859,62 (dez milhões novecentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €10.311.814,15 (dez milhões trezentos e onze mil oitocentos e catorze euros e quinze cêntimos) e €649.045,47 (seiscentos e quarenta e nove mil e quarenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 23.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 23.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €7.000,00 (sete mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO- 23.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 23.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 06. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AROUCA E ESCARIZ – SUBSÍDIOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 28552, de 23 de outubro findo, a dar conta que, por ofícios registados sob os números 15373 e 16187 os Agrupamentos de Escolas de Arouca e de Escariz, respetivamente, solicitaram a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de material escolar. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora senhora Helena Rodrigues informou a Senhora Presidente que nele tem interesse na parte que respeita ao Agrupamento de Escolas de Arouca por fazer parte da respetiva Direção, pelo que deve ser declarada impedida de participar na discussão e votação do correspondente pedido.----------

----------Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:---

----------Sem a presença da Vereadora Helena Rodrigues, conceder ao Agrupamento de Escolas de Arouca o subsídio de €9.464,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro euros); ----------

----------Conceder ao Agrupamento de Escolas de Escariz o subsídio de €4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta euros).----------

----------Ambos os subsídios são concedidos na proporção de €13,00 (treze euros) por aluno.----------

----------07. CULTURA/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS – CASARÃO DA ESA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 28734, de 25 de outubro findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €450.704,74 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com aquela informação, que se encontra a instruir o processo, e nos termos do disposto no CCP.----------

----------08. CULTURA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "AROUCA TERRITÓRIO QUE DANÇA" – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:

----------Acompanhados da informação da DDSCDT número 27075, de 10 de outubro findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços para o desenvolvimento do projeto em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €113.966,20 (cento e treze mil novecentos e sessenta e seis euros e vinte cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da referida informação, que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP. ----------

----------09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/REMODELAÇÃO DE TRÊS POLIDESPORTIVOS – PAOITI – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- A coberto da informação da DPTO número 28674, de 24 de outubro findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

---------- 10. AÇÃO SOCIAL/BOLSAS DE ESTUDO – ALTERAÇÃO DE MONTANTE MÁXIMO:----------

---------- Pelos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Considerando que a atual situação económica e social, assinalada por uma inflação persistente, tem colocado um fardo significativo sobre os ombros das famílias arouquenses. Os preços de bens e serviços essenciais, como alimentos, energia e os transportes, continuam a subir (de acordo com os dados do INE, a inflação atingiu os 7,8% em 2022, a mais elevada desde 1992). Os custos na habitação, nomeadamente ao nível do arrendamento atingiram também máximos históricos nas principais cidades universitárias do país, apresentando aumentos contínuos que rondam os 10%. Este facto eleva ainda mais as dificuldades já sentidas por muitas famílias quando um membro do seu agregado vai para a Universidade.----------

---------- Acresce a estes os desafios que as famílias e os jovens arouquenses enfrentam que fundamentam e consubstanciam esta proposta: ----------

---------- 1. Aumento dos Custos de Vida:----------

---------- O aumento dos preços de alimentos, transporte e outros bens essenciais tem sobrecarregado as famílias arouquenses, dificultando o equilíbrio financeiro das mesmas. O cenário de inflação que a economia portuguesa enfrenta tem um impacto significativo no rendimento líquido das famílias. Este enquadramento de inflação torna-se mais complexo para famílias que têm jovens a estudar nas universidades.----------

---------- 2. Aumento dos Valores de Arrendamento nas principais cidades universitárias:----------

---------- Outro fator que coloca pressão financeira sobre as famílias é o aumento dos valores de arrendamento de quartos nas cidades universitárias. A escassez de alojamento acessível tornou o arredamento uma parcela substancial dos custos dos estudantes.----------

---------- Comparativamente com outros estudantes do distrito, muitos dos estudantes de Arouca são forçados a arrendar quartos noutras cidades. Esta situação implica custos adicionais para as famílias arouquenses. Este cenário reforça a necessidade de um aumento nas bolsas de estudo por forma a garantirmos que as famílias arouquenses não são excessivamente fustigadas pela situação de inflação no arrendamento que o país enfrenta. ----------

---------- 3. Base Legal: ----------

----------Por último, o Regulamento das Bolsas de Estudo, no artigo 8, alíneas 1 e 2, estabelece que o valor das bolsas pode ser alterado sempre que o custo de vida sofrer variações positivas. Portanto, a proposta está alinhada com as disposições legais existentes, demonstrando que o aumento é justificado e está de acordo com as diretrizes já estabelecidas. ----------

----------Tendo em conta o enquadramento apresentado, esta proposta advoga que o acesso à educação é fundamental para o desenvolvimento e o futuro da nossa comunidade, mas, para muitos jovens, o sonho de uma educação universitária fica ameaçado pelos custos associados. Com a proposta do aumento das bolsas de estudo para 1440 euros, estamos a intervir diretamente no problema e garantir que todos os jovens, independentemente da condição financeira da sua família, podem ter acesso a um ensino universitário.----------

----------Este documento apresenta-se com o objetivo de propor um aumento das bolsas de estudo destinadas aos estudantes universitários arouquenses de 20%, traduzindo-se dessa forma num valor nominal da bolsa de estudo de 1440 EUR." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, rejeitar aquela proposta, votando contra essa rejeição os seus proponentes.----------

----------A senhora Presidente e os Vereadores senhores Cláudia Oliveira, Albino Cardoso e António Duarte justificaram o seu voto com a seguinte declaração. ----------

----------"Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista reconhecem o aumento do custo de vida que assola as famílias e consideram que tal facto não deve ser impedimento para travar os sonhos dos jovens, limitando-lhes a vivência da vida académica e aumento das suas qualificações.----------

----------Consideramos que o valor máximo a financiar por cada bolsa de estudo pode e deve ser aumentado, de tal forma que foi acautelada verba que permite esse aumento nas GOP e Orçamento de 2023. Assim, e tal como está plasmado no ponto 2 do artigo 8.9 do Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo, a Câmara deve atualizar esse valor. ----------

----------No entanto, o valor deve refletir o real aumento do custo de vida.----------

----------A taxa de inflação em 2022 fixou-se nos 7,8%, o que levou as Universidades públicas a congelar o valor da propina (697 euros) e o Governo a retirar o IVA nos bens considerados de primeira necessidade. A taxa de inflação para o ano de 2023 deve fixar-se a rondar os 5%. ----------

----------Assim, e atendendo a que as candidaturas que estão a decorrer até final deste mês reportam ao ano letivo de 2023-24, propomos que o aumento seja de 7,8% (valor da inflação no ano de 2022), fixando o aumento máximo em 1347.50€." ----------

----------11. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise constituída por deliberação de 19 de outubro de 2021, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento este que contém também a proposta de decisão relativamente a cada um daqueles pedidos.----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 10043, em 7 de julho findo, do munícipe ali devidamente identificado, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o agregado familiar do requerente não reúne os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento. ----------

---------- 13. AÇÃO SOCIAL/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO SOCIAL E NUTRIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "CAPACITA +" – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DDSCDT número 27373, de 12 de outubro último, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços nas áreas de educação social e da nutrição para desenvolvimento do projeto "Capacita +".----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da referida informação e do disposto no CCP.----------

---------- 14. AÇÃO SOCIAL/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DINAMIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NO CONCELHO DE AROUCA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- A coberto da informação da DDSCDT número 26661, de 6 de outubro último, foram presentes à consideração da Câmara o caderno de encargos e o programa de procedimento para a aquisição de serviços de dinamização de iniciativas de promoção do envelhecimento ativo e saudável no concelho. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos euros) o respetivo preço base,

adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da referida informação e do disposto no CCP. ----------

----------15. SAÚDE/REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CHAVE – CONTRATO – PROGRAMA – MINUTA – ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente em 26 de outubro findo, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu sobre a alteração da minuta do contrato programa a estabelecer com a Administração Regional de Saúde do Centro, aprovada na última reunião, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

----------16. SAÚDE/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO – PROPOSTA DE ACORDO AMIGÁVEL: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"Na sequência do pedido formulado pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal declarou a utilidade pública e atribuiu carácter urgente à expropriação do prédio misto, com a área total de 3.981,27 m², correspondendo à área coberta de 275,75 m² e à área descoberta de 3.705,52 m², sito em Limites da Ribeira de Romariz, União das Freguesias de Arouca e Burgo, concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2676 e inscrito na matriz sob o artigo 2492 na parte urbana e 2810 e 2813 na parte rústica, propriedade da Sr.ª Maria da Luz Barbosa Gomes Peres e marido, António de Pinho Brito Peres, por ser indispensável à construção do Parque de Saúde de Arouca, declaração essa publicada no Diário da República, II Série, nº 204, de 20 do mês em curso.----------

----------De acordo com o que dispõem os artigos 33º e 34º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de setembro, antes da constituição da arbitragem e no prazo de 15 dias após a publicação da declaração de utilidade pública, deve a entidade expropriante procurar chegar a acordo com o expropriado, propondo-lhe para o efeito o montante da indemnização.----------

----------Nestes termos e de acordo com o relatório de avaliação elaborado pelo perito oficial proponho que seja oferecida aos expropriados a seguinte indemnização: ----------

----------Valor do terreno: 25.393,50€ ----------

----------Valor das benfeitorias: 8.500,00€ ----------

----------Valor total da indemnização: 33.893,50€"----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 17. CEMITÉRIOS/FREGUESIA DE VÁRZEA – CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 15.965, em 11 de outubro findo, da Junta de Freguesia de Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção do novo cemitério da freguesia. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a pagar de imediato na totalidade, devendo a Junta de Freguesia posteriormente fazer prova da realização da despesa.----------

---------- 18. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – REDUÇÃO DE IMI: ----------

---------- Foram presentes os requerimentos registados sob os números 15029 e 15056, em 28 de setembro último, dos bombeiros ali devidamente identificados, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente às suas habitações. ----------

---------- Face às informações da DAGRH, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos. ----------

---------- 19. ENERGIA/FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DAUDE número 29258, de 30 de outubro último, foram presentes o convite e o caderno de encargos para o fornecimento de eletricidade.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- a) Contratar a execução do contrato para aquele fornecimento por recurso ao procedimento de ajuste direto, ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de eletricidade" (CNCM-AQ/35/2020 Lotes A a F), nos termos previstos nos artigos 26.º n.º 1 alínea e) e 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);----------

---------- b) Fixar o valor estimado do contrato e o preço base em 905.782,71€ (novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e setenta e um cêntimos); ----------

---------- c) Designar Márcio de Pinho Oliveira, técnico superior da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico como Gestor do Contrato; ----------

---------- d) Convidar a apresentar proposta a seguinte entidade: EDP Comercial (NIF 503504564), por ser aquela a quem foi adjudicado este Acordo-Quadro.----------

---------- 20. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ, 2.ª FASE – CORREÇÃO DE ANOMALIAS:----------

----------Acompanhada da informação de DPO número 27644, de 16 de outubro findo, foi presente a carta registada sob o número 15.249, em 2 do mesmo mês de outubro, de Aborridas – Terraplanagens, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, em que, na sequência do ofício da Câmara número 9484, de 16 de setembro último, vem referir que quanto à reparação da parte das anomalias naquela empreitada que não reconhece como sendo culpa sua, a posição da empresa "encontra-se perfeitamente definida no Processo n.º 518/23.BEAVR, que corre ternos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto".----------

----------Face àquela informação e considerando que a reparação das anomalias de que a adjudicatária reconhece serem da sua responsabilidade não são dissociáveis das demais, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar executar por terceiros os trabalhos necessários à correção da totalidade das anomalias, imputar os custos inerentes à adjudicatária e mandar executar a caução prestada por esta para garantir a boa e integral execução da empreitada.----------

----------21. REDE VIÁRIA/FREGUESIA DE CHAVE – CONSTRUÇÃO DE VIA CIRCULAR À IGREJA MATRIZ DE CHAVE E CAPELA MORTUÁRIA – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 16480, em 17 de outubro findo, da Junta de Freguesia de Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com o projeto/construção da via circular à Igreja Matriz.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a pagar de imediato na totalidade, devendo posteriormente a Junta de Freguesia fazer prova da realização da despesa. ----------

----------22. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de decisão para adjudicar o fornecimento de gasóleo simples a granel, acompanhado da minuta do respetivo contrato. ----------

----------Face àquele projeto de decisão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar o fornecimento à Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Ld.ª, pelo valor estimado de €310.056,00 (trezentos e dez mil e cinquenta e seis euros), e aprovar a referida minuta. ----------

----------23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – CADUCIDADE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAUDE a dar conta que a Santa Casa da Misericórdia de Arouca não apresentou os projetos das especialidades necessários à instrução do processo de obras número 226/1998, pelo que, nos termos do disposto no n.º 6, art.º 20.º, do Decreto-Lei número 555/99,

de 16 de dezembro, na atual redação, deve ser declarada a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura respetivo. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.----------

---------- 24. DIVERSOS/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRESENTES PARA OFERTA NATAL/2023: ---

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 28446, de 23 de outubro findo, a propor que a Câmara delibere adquirir seiscentos e sessenta presentes até ao valor unitário de €5,00 (cinco euros) para serem oferecidos aos utentes das IPSS e Salas Seniores do concelho por ocasião da próxima quadra natalícia.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 25. DIVERSOS/NATAL DAS ESCOLAS – BENS PARA OFERTA – ALUNOS PRÉ-ESCOLAR:---

---------- Foi presente a informação da DDSCDT número 29300, de 30 de outubro findo, a propor que a Câmara adquira quinhentos exemplares do livro "Os melhores presentes de Natal não vêm pela chaminé" pelo preço unitário de €3,49 (três euros e quarenta e nove cêntimos) para serem oferecidos aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar por ocasião da próxima quadra natalícia. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 26. DIVERSOS/FREGUESIA DE COVELO DE PAIVÓ E JANARDE – REPARAÇÃO DE MUROS – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 17333, em 27 de outubro último, da Junta de Freguesia de Covelo de Paivó e Janarde, a informar que as obras de reparação de muros já estão em curso e a solicitar a comparticipação da Câmara nos respetivos encargos. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €30.000,00 (trinta mil euros), a pagar na totalidade, devendo posteriormente a Junta de Freguesia fazer prova da realização da despesa. ----------

---------- 27. DIVERSOS/ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NA ENVOLVENTE DOS PASSADIÇOS DO PAIVA – TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

---------- Foi presente a informação da DPOT número 27524, de 13 de outubro findo, a dar conta da necessidade de proceder à execução de trabalhos complementares na empreitada em epígrafe no valor de €40.630,00 (quarenta mil seiscentos e trinta euros), de que resulta a prorrogação legal do prazo para a conclusão da empreitada em quarenta dias. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos com a consequente prorrogação do prazo a título legal. ----------

----------28. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA, MUNICÍPIO *LAPPAJÄRIC* E *IMPACT CRATER LAKE GEOPARK ASSOCIATION* (FINLÂNDIA) – PROTOCOLO: ----------

----------Foi presente a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a AGA – Associação Geoparque Arouca, o Município Finlandês de *Lappajärvi* e a associação Finlandesa também I*mpact Lake Geoprk Association*, visando estabelecer um quadro de cooperação e facilitar e fortalecer a colaboração entre os signatários em áreas de interesse comum, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------29. DIVERSOS/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE AROUCA – 3.ª EDIÇÃO – PROJETOS VENCEDORES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAUDE número 29250, de 28 de outubro findo, a coberto da qual são apresentados os projetos vencedores da terceira edição do orçamento participativo. - ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, executar os três projetos mais votados e reafectar a verba remanescente a outras atividades da autarquia. -------

----------30. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CAMBRA E AROUCA – PROTOCOLO: ------

----------Acompanhada da informação da DAUDE número 29249, de 28 de outubro findo, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Empresarial de Cambra e Arouca, tendo como «objeto estabelecer os termos da colaboração institucional no âmbito do plano de ação e desenvolvimento de iniciativas de promoção, dinamização e revitalização do comercio local, especificamente dentro da campanha "Compre em Arouca – Compre Local"», documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------Neste momento a senhora Presidente ausentou-se da reunião, assumindo a direção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, nos termos do disposto n.º 3, art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----- ----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1/JI DE PAÇOS – AUTO N.º 1: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.513,95 (onze mil quinhentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS NA ENVOLVENTE DOS PASSADIÇOS DO PAIVA – AUTO N.º 3: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – AUTO N.º 1:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €257.298,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e oito euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS 52, 53 E 54: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 52, 53 e 54, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €1.118,80 (mil cento e dezoito euros e oitenta cêntimos), €27.107,78 (vinte e sete mil cento e sete euros e setenta e oito cêntimos) e €1.148,47 (mil cento e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE S. PEDRO – AUTO N.º 1:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €31.275,37 (trinta e um mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 36. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO – ESCOLAS DE VILA NOVA E DE NONINHA – AUTO N.º 13: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 13, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €59.316,90 (cinquenta e nove mil trezentos e dezasseis euros e noventa cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 47 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------